



C.M.P.-REQUERIMENTOS
D.S.C.C.-1.ª Rep.ª (Central)
Requer.º n.º 3633

Regist.º em 26 JAN 1943



LICENÇA 117
27 Mares 43

Americo de Sousa Costa, morador na Avenida dos Combatentes da Grande Guerra nº 512, desta cidade, deseja obter licença para mandar construir uma parede (corta-fôgo) em tijolo no prédio que possui na Rua de Fernandes Tomás nº 255, conforme indicam os traços a carmin do projecto junto.

Pede deferimento.

Pôrto 26 de Janeiro de 1943

Americo de Sousa Costa

C. M. P.
ARQUIVO GERAL
3 JUN 1943
ENTRADA

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO
3.ª DIRECÇÃO
28 JAN. 1943

3



2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registrado em 28/1/1943

Freire



402
CMP
AG

Termo de responsabilidade

O abaixo assinado, José Fernandes da Silva, architecto diplomado, morada na Praia de Miramar, declara que, para todos os efeitos da legalização, seu nome, assume a responsabilidade resultante da direcção da obra que o Ex. m.º. Município de Lourenço Costa, pretende realisar na Rua de Fernandes Lourenço, 255 - Porto.

Porto 26 de Janeiro de 1943

José Fernandes da Silva



RECONHEÇO A ASSINATURA supra de
José Fernandes da Silva
PORTO, 26 DE Janeiro DE 1943



escrição do notário
Dr. Sousa



C.M.P.-REQUERIMENTOS

D.S.C.C.-1.ª Rep.ª (Contral)

Requer.º n.º 5380

Regist.º em 6 FEV. 1943

CMP
AG

Ex.mo Snr. Presidente da Câmara Municipal do Porto

Junto-se ao respectivo processo
Porto, 6 de Fevereiro de 1943
H
Alf. Fernandes

Américo de Sousa Costa, residente na Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, 512, vem em aditamento ao projecto registado sob o nº 3.635/43 apresentar novo termo de responsabilidade; e nêstes termos;

Pede deferimento

Porto, 5 de Fevereiro de 1943

Pelo requerente

pelo requerente: Manuel da Silva Frazão
de



3^a
DIREÇÃO

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 8 / 2 / 1943

for



6 Fev 43

[Handwritten signature]

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Manoel da Silva Passos Junior, morador na rua de Santo Antonio nº 109-2º andar, Arquitecto diplomado pela Escola de Belas Artes do Porto, declara que para todos os efeitos da legislação em vigor assume a responsabilidade resultante da direcção da obra que o Exmº. Senhor Américo de Souza Costa, pretende realizar na rua Fernandes Tomaz nº 255.

PÓRTO 5 de Fevereiro de 1943

Manoel da Silva Passos Junior

*Reconheço a — assinatura
supra de Manoel da Silva Passos
Junior*

Porto, 5 FEV. 1943
Quid.º do Notário Dr. Calisto

Fernanda de Oliveira *Luís Pacheco*





4 fev
C.M.P.-REQUERIMENTOS

D.S.C.C.-1.ª Rep.ª (Contral)

Requer.º n.º 7536

Regist.º em 27 FEV. 1943

CMB
AG

1
Junte-se ao respectivo processo
Porto, 27 de Fevereiro de 1943
O Presidente

Exmo. Snr:- Presidente da Camara Municipal
de Porto

Americo de Sousa Costa, morador na Avenida dos
Combatentes da Grande Guerra No.510, desta cidade, tendo subme-
tido á aprovação da Exa. Camara o projecto registado sob o No.
3635, e qual se encontra esperada pela Inspecção de Incendi-
es, vem a tempo declarar que a parede certa-fogo é construida
a titule de vedação para evitar a passagem de uns telhados
para os outros e não apropriadamente como certa -fogo, razão
porque pede para que lhe seja deferido o seu projecto no senti-
do de que a referida parede seja construida em tijolos ou blo-
cos de cimento.

2.
E assim

Pede deferimento.

Porto, 27 de Fevereiro de 1943

C. M. P.
ARQUIVO GERAL

3 JUN 1943

ENTRADA



Americo de Sousa Costa
Requerimento a assinatura supra
lto, 27 FEVEREIRO 1943

o Anterior
Império de Sousa



Comunicação

38
L. 1000010

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 1/3/1943

fa. t.



Escudos 133800

Talão N.º 1108

201 / 3 / 194 3



Registo { N.º 3635
Data 26/1/943

CMP
AG

Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras

2.ª REPARTIÇÃO Edificações Urbanas

Requerente: Américo de Sousa Costa

Local: Rua de Fernandes Lima, 255

Especificação da obra: Construir parede porta-flores

Responsável: José Fernandes da Silva Manuel da Silva Pires

Importâncias a cobrar:

Obras de 3.ª categoria

Prazo da execução 15 dias meses

TAXAS:

De registo do termo de responsabilidade	meses <u>15</u> dias	18000
• licença	meses <u>15</u> dias	15000
• superfície:		
para habitação: m. q. a	-\$	\$
para fins comerciais ou industriais: m. q. a	-\$	\$
• terraço	m. q. a	-\$
• telheiro ou capoeira	m. q. a	-\$
• muro de vedação	m. l.	\$
• logradouro	m. q.	\$
• modificação de fachada:		
janelas		\$
m. q. de fachada a 3\$00.		\$
• varanda ou sacada	m. l. a	-\$
• corpo saliente	m. l. a	-\$
• alpendre	m. l. a	\$
• numeração	números	\$
• alinhamento ou implantação	m. l.	\$

ADICIONAL de 30% 25000 8000

DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra 18000
Do pavimento 15000
Total 33000

MEDIU:

TAXOU:

CONFERIU:

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras

2.ª REPARTIÇÃO

EDIFICAÇÕES URBANAS

Informações do processo n.º 3635 / 43, o qual contém quatro
documentos originais e necessárias cópias.

29 / I / 43

O Técnico responsável não possui a necessária licença para assumir projectos e dirigir obras, pelo que o presente processo não pode ter seguimento. Dê-se conhecimento.

29 - I - 43

J. B. Almeida Sousa

Dêi conhecimento em 29/1/43
A. Almeida

Juntou-se o aditamento n.º 5.380 / 43, o qual contém dois
documentos originais.

8 / 2 / 43

A. Almeida

A 1.ª Rep. Urbanização, Conselho de Saúde, Inspeccção de Saúde e Det. de Sup. Brevários, para se do parecer em favor.

9 - II - 43

P. Almeida

1.ª REPARTIÇÃO

Urbanização e Expropriações

Registada em 10 / 2 / 1943

A. Almeida

3.ª Direcção-1.ª Repartição

Quanto a esta Repartição não há inconveniente, nada tendo a requerer!

10 de Fevereiro de 1943

Luís de Figueiredo

V. Almeida de Sousa

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO

DA

CIDADE DO PORTO

Sessão de 12 de Janeiro de 1943

Satisfaz

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Satisfaz

16/2

[Signature]



O material adoptado para a construção da parede em
é recomendável, seria preferível o perianth.

18-II-443

[Signature]

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra: Dê-se conhecimento ao representante
da informação do R. S. B.

19. Fev. 1943

J. Nascimento Lourenço

Dei conhecimento em 19/2/43

[Signature]

Juntou-se o aditamento n.º 7536/43, o qual contém
documentos originais

113943

[Signature]

Em face do esclarecimento não ha inconveniente
2-III-943

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra: Satisfaz

Prazo para execução: 15 dias.

3. fev.º 943

g. Nascimento Fonseca

Em vista das informações dadas,
satisfaz com as condições impostas,
merecendo deferimento.

Porto, 3. III. 43

O CHEFE DA REPARTIÇÃO,

Em termos de deferimento
Porto, de 12 MAR 1943 de

O Director



CÂMARA MUNICIPAL DO PÔRTO

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANISAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO

Ano de 1943

DEPÓSITOS DE GARANTIA

Guia n.º 022

Esc. 100 \$ 00

Pela presente guia vai *Américo Louza Costa*

entrar no cofre municipal com a quantia de *cem mil*

para garantia à licença de *construir paçada*
Rua Fernandes Tomaz, 215-

Registo n.º *3635*
43

Pôrto e 3.ª Direcção, *20* de *Março* de 19*43* e *três*

VISTO

O Chefe da Repartição da Contabilidade,

Pelo Chefe da Repartição,

A importância acima mencionada deu entrada no cofre municipal em *20* de *MAR* 1943 de

12 O Tesoureiro,

Lançado no L.º c/c N.º a fls.



Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

LICENÇA N.º 117 de 1943 para obras particulares de 3.ª Categoria

Local Rua de Fernandes Tomaz, 255

Especificação da obra Construir parede corta-fogo

Nome do técnico responsável

Prazo Manuel da Silva Passos Junior

De harmonia com o despacho de 6 de Março de 1943 dado ao requerimento registado sob o n.º 3635 de 1943, é concedida a Américo de Sousa Costa

-----a presente licença para executar, com as condições abaixo mencionadas, as obras descritas no aludido requerimento e documentos a ele anexos.

Condições impostas

- As obras devem estar concluídas até ao dia 3 de Abril de 1943.
- Esta licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra.
- As chaminés devem ser construídas de materiais incombustíveis e devem ter o seu paramento interior afastado 20 cm. dos madeiramentos.
- Os pavimentos, paredes e tectos das cozinhas ou de outros locais onde se fogueie, devem ser construídos de materiais incombustíveis.
- Nenhuma casa construída, reconstruída, ampliada ou modificada, pode ser habitada ou ocupada sem que pela Câmara tenha sido fornecida ao seu proprietário a respectiva licença para habitação ou ocupação.

Custo da licença	25 \$00	
30 %	8 \$00	133 \$00
Depósito de garantia.	100 \$00	

OBSERVAÇÃO—A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Porto e Paços do Concelho, 27 de Março de 194 3.

Simão Baptista Bauer

Chefe da Repartição, subscrevi e assino.

Guia de depósito n.º 622

Registou

Conferiu

Bauer

1
DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
Porto, em 28 de Maio 1943
O Presidente,



C.M.P.-REQUERIMENTOS

D.S.C.C.-1.ª Rep.ª (Central)

Requer.º n.º **11229**

Regist.º em **5 MAIO 1943**

C.M.P.
AS

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal do Porto

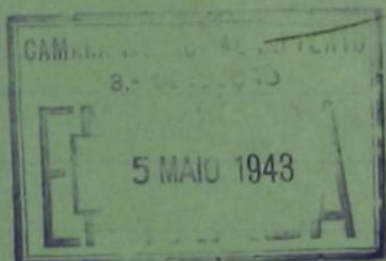
Americo de Sousa Costa, morador na Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, 510, tendo obtido a licença Nº 117/43 para elevar uma parede lateral construída em tijolo, para vedação, no seu prédio nº 255 da rua Fernandes Tomás, conforme expôs no seu requerimento registado sob o nº 7536 que foi deferido; ultimada a obra, e, para procurar defender-se contra roubos de chumbo e ultrapassagem de telhados, fêla encimar por vidros, sucede porém, que pelos Serviços de Fiscalização de Construções foi intimado a retirar os vidros com a alegação de, no caso de incendio êsses vidros prejudicarem as mangueiras; em virtude de tal alegação procurei o Exmº Comandante do Batalhão de Sapadores Bombeiros que me informou não vêr inconveniente em manter-se a parêde encimada por vidros, e, assim, nêstes precisos têrmos venho pedir a V.Exª se digne ordenar que a construção seja mantida, tal como se encontra e foi feita.

Pede deferimento

Porto, 5 de Maio de 1943

C. M. P.
ARQUIVO GERAL

ENTRADA



Averbado no B.º nº 373
Relat.

31
~~1. DIREÇÃO~~



2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registrado em 5/5/1943

fr. t.



Câmara Municipal do Porto

Direção dos Serviços de Obras e Urbanização

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

REGISTO

78

Req. regist. sob o n.º 11229.43

R.º Secretaria Geral n.º

Ref.ªs req. de Américo de
Souza Costa

Ent.ª na Câmara em 5.º V. 43

" nos Serviços em 5.º V. 43

Informado em 6.º V. 43

CMP
AG

Informação N.º 152-43

A parede a que se refere o requerimento junto foi construída entre ~~os~~ telhados de dois prédios contíguos, tem cerca de 1.00 ass. de altura e é rematada na sua parte superior por vidros que dificultam a passagem dum telhado para outro. Como tais vidros não figuram no projecto aprovado e como estes pode resultar inconveniente em caso de incêndio, esta repartição diligenciou junto do proprietário no sentido de os retirar.

Em vista dos razões acima expostos, julgo conveniente que se promova a solução do assunto o B.S.B.

Bauer

Em tempo: Apuro-se o processo da Lic. nº 117 de 1943

Bauer



Registo nº 1122-P.A.

A. S. B.

[Signature]

10-1-1973

[Signature]

[Circular stamp and handwritten notes]

[Faint, mostly illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

[Faint, mostly illegible text at the bottom of the page]



Não ha inconveniente pois se trata de
uma parede de fraca resistencia que facilmente sera
demolida em caso de necessidade

12-V-943

[Signature]

Eng. d. E. *[Signature]*

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Em virtude da informação supra
das obras a fazer

14.V.93

[Signature]

Em conformidade com a informação
18-V-943

[Signature]



C.M.P.-REQUERIMENTOS

D.S.C.C.-1.ª Rep.ª (Central)

Requer.º n.º 10509

Regist.º em

17 ABR 1943

Defendido em vista da informação
Perto, 22/6/1943
e a circular das Escolas de Porto

residente da Câmara Municipal do Porto

Atribuído ao D.º

João

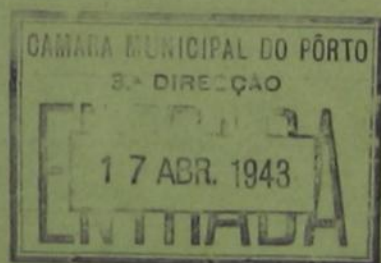
Inscrito na Lista de Porto

Américo de Sousa Costa, residente em residência
dos combatentes da Grande Guerra, s.º 10.
Tendo concluído as obras constantes da -
Licença n.º 117 de 3.ª categoria, junta
pede a V.ª E.ª que se dignem manter entregue
lhe o respectivo depósito.
nestes termos

Pede deferimento
Porto, 17 de abril 1943 Américo de Sousa Costa

Em cumprimento do despacho
de 10 de março de levantamento No 738
d'essa Câmara Municipal, entregue ao interessado.
Segunda Câmara Municipal, 7 de 7 de 49

Foi passada a guia de levantamento
do depósito da Esc.ª de Porto
a que se refere este requerimento,
em 5 de maio de 1943



3.
DIRECÇÃO

O. M. P.
Direcção dos Serviços de Finanças
1.ª REPARTIÇÃO
N.º 437
19 de 6 de 1942

Pereira

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 12/4/1942
Am. T.



Registo

N.º 10509

Data 14.4.43

5/7/94
Com

Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª Repartição

Edificações Urbanas

Levantamento de Depósito

Requerente:

Finanças de Santa Marta

Local:

Rua Fernandes Tomaz, 255

Especificação da obra:

Construir parede entre os

Licença N.º

144 de 27 de

Maio de 1943

importância depositada:

100.000

INFORMAÇÕES

1.ª REPARTIÇÃO

Urbanização e Expropriação

Registada em 19/4/1943

Finanças de Santa Marta

3.ª Direcção-1.ª Repartição

Quanto a esta Repartição está
em termos de desfezimento

Porto, 19 de Abril de 1943

2.ª REPARTIÇÃO

EDIFICAÇÕES URBANAS

Este levantamento de depósito foi requerido
dentro do prazo estipulado por deliberação ca-
marária de 6 de Junho de 1942.

Porto, 20 de Maio de 1943

Fiscalização:

Finanças de Santa Marta

Tendo sido visitada a obra verificou-se a existência
de pedaços de vidro sobre a parede divisória dos dois prédios, que

17

CMM
AG

poderiam prejudicar o ataque a qualquer incêndio, motivo
que levou esta Repartição a diligenciar junto do requere-
nte no sentido de serem retirados os referidos vi-
dros. Em 5 de Maio p.p. em requerimento re-
gistrado sob o n.º 11229 foi pedido que a construção
se mantivesse tal como se encontra, requerimento esse
que foi deferido em 26 de Maio p.p. e se encontra
junto ao respectivo projecto que deu origem à licen-
ça n.º 117 de 27 de Março de 1943.

Tendo agora conhecimento do deferimento do R.º
n.º 11229, não se vê inconveniente no levanta-
mento do depósito de garantia.

18 Junho 1943

J. Mendes Pousada

Em vista das informações dadas,
merece deferimento.

18 JUN 1943

Porto,

O CHEFE DA REPARTIÇÃO,

Baum

A DIRECÇÃO de J. T.

18 JUN 1943

O DIRECTOR.

Baum

Em condições de gerimento, em vista
das informações anteriores

Porto, 22 de Junho de 1943

Repartição de Construção

Chefe de 1.ª Secção

22 VI 1943
J. Mendes Pousada